



Ano II - Edição 288 – Cassilândia - MS – 26 de Janeiro de 2015 Pág. 01



## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2125, DE 26 DE JANEIRO 2015.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar nº. 107/2007, e

CONSIDERANDO que o auxílio doença tem natureza provisória;

CONSIDERANDO que o município não possui um regulamento que disciplina os prazos máximos de auxílio doença e nem regula a forma que os procedimentos devem ser adotados pela Junta Médica, como é feito pelo INSS e alguns municípios que possuem RPPS;

CONSIDERANDO que o RGPS – Regime Geral de Previdência Social possui cartilha que regula os procedimentos para a concessão dos benefícios previdenciários limitando o prazo máximo permitido para cada doença com base no respectivo CID 10;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência, estabelecido no caput do art. 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os gastos com auxílio doença pagos pelo Sistema Previdenciário Municipal é um dos grandes responsáveis por aumentar o déficit atuarial, inclusive sendo superior a folha de pagamento pensionistas;



## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CONSIDERANDO que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal não adota as medidas legais cabíveis a realização de Exame Admissional e de Exame para declarar a estabilidade do servidor conforme preceitua o art. 262, alíneas “e” e “f” do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cassilândia (Lei Complementar 109/2008).

CONSIDERANDO que o INSS e várias prefeituras do país possuem manual de normas técnicas para regular a Junta Médica, suas perícias e os prazos máximos em relação aos auxílios doença em relação a cada CID10;

CONSIDERANDO ainda recomendação do Ministério Público Estadual a cargo da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cassilândia para se observar a simetria com as normas do Regime Geral de Previdência Social.

### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer prazos máximos para a concessão dos benefícios de auxílio doença no âmbito da PREVISCA.

Art. 2º - Os prazos que se referem ao artigo anterior estarão disciplinados no Anexo I da presente Portaria, observando que por força do advento da Medida Provisória 664 de 30 de dezembro de 2014 o início da responsabilidade do sistema de previdência em relação a concessão de auxílio doença a partir de 01 de março de 2015 sofrerá alterações, sendo a responsabilidade do sistema de previdência em relação ao pagamentos após o trigésimo (30º) e não mais a partir do 16º (décimo sexto).

Art. 3º - Os prazos contidos no Anexos I desta Portaria utilizou como parâmetro modelos adotados pelo RPPS e Prefeituras do país que adotam políticas de controle na concessão de benefícios previdenciários e ficarão a disposição dos interessados nos arquivos da autarquia para análise.



## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

Art. 4º - Depois de vencido o prazo máximo do benefício de auxílio doença constante do Anexo I da presente portaria, só se procederá à prorrogação do benefício deste que instruído por Laudo emitido pelo médico assistente detalhando e justificando a prorrogação juntamente com exames complementares que comprovem os estabelecido no referido laudo.

Art. 5º - A prorrogação de que se trata o artigo anterior não poderá ser superior ao dobro do limite máximo de afastamento do servidor em auxílio doença enquadrado no respectivo CID constante do Anexo I da presente Portaria.

Art. 6º - Os CIDs que não constarem o rol taxativo do Anexo I dessa Portaria são considerados como doenças não incapacitantes, portanto não sujeitos a concessão do benefício previdenciário de Auxílio Doença pela PREVISCA.

Art. 7º - Considerando o perfil da concessão dos benefícios de auxílio doença no âmbito da PREVISCA, por sugestão da Junta Médica Oficial, o Anexo I da presente Portaria poderá ser alterado caso altere o quadro de prevaência das doenças o em relação aos respectivos CIDs.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 26 de janeiro de 2015.

Jaques Douglas de Souza  
Diretor Presidente





## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

### ANEXO I

**PERÍODOS MÁXIMOS DE AFASTAMENTO NAS LICENÇAS INICIAIS (afecções de maior prevalência):** O quadro anexo faz referência ao período máximo de dias a ser concedido nas patologias de maior prevalência no âmbito da PREVISCA.

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA até 28/02/2015	Período máximo pago pela PREVISCA a partir de 01/03/2015
A-09	Gastroenterite	05 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
A-16	Tuberculose	60 dias	45 dias	30 dias
A-30	Hanseníase	60 dias	45 dias	30 dias
A-37	Coqueluche 15 dias	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
A-46	Erisipela até 15 dias	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
B-01	Varicela 10 dias	10 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
B-02	Herpes Zoster	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
B-15	Hepatite Viral Aguda Tipo A	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
B-16	Hepatite Viral Aguda	45 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
B-18	Hepatite Viral Crônica (Não Especificado) – agudizada	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
B-20	HIV – Resultando em Doenças Infecciosas e parasitárias	90 dias	75 dias	60 dias
B-23	HIV – Resultando em Outras Doenças	90 dias	75 dias	60 dias
B24	HIV - Não Especificado	90 dias	75 dias	60 dias
C-39	Neoplasia Maligna Aparelho Respiratório	90 dias	75 dias	60 dias
C-41	Neoplasia Maligna Ossos e Cartilagem Articular	90 dias	75 dias	60 dias
C-43	Melanoma Maligno da Pele	60 dias	45 dias	30 dias
C-44	Neoplasias Malignas "In-Situ" da Pele	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
C-50	Neoplasia Maligna da Mama	90 dias	75 dias	60 dias
C-55	Neoplasia Maligna do Útero	90 dias	75 dias	60 dias
C-61	Neoplasia Maligna da Próstata	90 dias	75 dias	60 dias
C-67	Neoplasia Maligna da Bexiga	90 dias	75 dias	60 dias
C-73	Neoplasia Maligna da Tireóide	90 dias	75 dias	60 dias
C-81	Linfoma de Hodgkin	90 dias	75 dias	60 dias
C-83	Linfoma de Não-Hodgkin	90 dias	75 dias	60 dias
C-92	Leucemia Mielóide	90 dias	75 dias	60 dias
D-(10 a 36)	Neoplasias Benignas - (Pós Cirurgia)	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
D-(00 a 09)	Neoplasias "In-Situ" - (Pós Cirurgia)	60 dias	45 dias	30 dias
D-50	Anemia Ferropriva	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
D-(60 a 64)	Anemias Hemolíticas	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
D-69	Púrpuras	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>



## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA até 28/02/2015	Período máximo pago pela PREVISCA a partir de 01/03/2015
E-(02 a 03)	Hipotireoidismo	30 dias	15 dias	ZERO
E-05	Toxicose - (Hipertireoidismo)	30 dias	15 dias	ZERO
E-06	Tireoidite	30 dias	15 dias	ZERO
E-07	Outros Transtornos da Tireóide	30 dias	15 dias	ZERO
E-10	Diabetes Insulino-Dependente	30 dias	15 dias	ZERO
E-11	Diabetes Não Insulino-Dependente	30 dias	15 dias	ZERO
E-14	Diabetes Não Especificado	30 dias	15 dias	ZERO
E-(40 a 46)	Desnutrição Protéica	30 dias	15 dias	ZERO
E-(50 a 64)	Outras Deficiências Nutricionais	30 dias	15 dias	ZERO
F-10	Transtornos Mentais / Comportamentais. Devido ao Álcool	30 dias	15 dias	ZERO
F-11	Transtornos Mentais / Comportamentais. Devido Opiáceos	30 dias	15 dias	ZERO
F-13	Transtornos Mentais / Comportamentais. Devido Sedativos	30 dias	15 dias	ZERO
F-14	Transtornos Mentais / Comportamentais. Devido Cocaína	30 dias	15 dias	ZERO
F-15	Transtornos Mentais / Comportamentais. Outros Estimulantes	30 dias	15 dias	ZERO
F-19	Transtornos Mentais / Comportamentais. Múltiplas Drogas e Outras	30 dias	15 dias	ZERO
F-20	Esquizofrenia	60 dias	45 dias	30 dias
F-21	Transtorno Esquizotípico	60 dias	45 dias	30 dias
F-22	Transtornos Delirantes Persistentes	60 dias	45 dias	30 dias
F-29	Psicose Não-Orgânica Não Especificada	60 dias	45 dias	30 dias
F-31	Transtorno Afetivo Bipolar	60 dias	45 dias	30 dias
F-32.0	Episódios Depressivos – Leves	10 dias	ZERO	ZERO
F-32.1	Episódios Depressivos – Moderados	30 dias	15 dias	ZERO
F-32.2	Episódios Depressivos – Graves	60 dias	45 dias	30 dias
F-33.0 a F-33.3	Transtorno Depressivo Recorrente	60 dias	45 dias	30 dias
F-34	Transtornos do Humor (Afetivos) Persistentes	10 dias	ZERO	ZERO
F-40	Transtornos Fóbico-Ansiosos	30 dias	15 dias	ZERO
F-41	Outros Transtornos Ansiosos	30 dias	15 dias	ZERO
F-41.0	Transtorno de Pânico	30 dias	15 dias	ZERO
F-41.2	Transtorno Misto Ansioso-Depressivo	20 dias	05 DIAS	ZERO
F-43.0	Reação Aguda ao Stress	15 dias	ZERO	ZERO
F-43.2	Transtorno de Adaptação	15 dias	ZERO	ZERO
F-43.8	Outras Reações ao Stress Grave	30 dias	15 dias	ZERO
F-44	Transtornos Dissociativos (Conversão)	15 dias	ZERO	ZERO
F-50.0	Anorexia Nervosa	30 dias	15 dias	ZERO
G-00.1	Meningite Bacteriana	60 dias	45 dias	30 dias
G-00.2	Meningite Viral	60 dias	45 dias	30 dias
G-09	Seqüelas de Doenças Inflamatórias do SNC	60 dias	45 dias	30 dias



## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA até 28/02/2015	Período máximo pago pela PREVISCA a partir de 01/03/2015
G-11.1	Ataxia Cerebelar	90 dias	75 dias	60 dias
G-11.4	Paraplegia Espástica Hereditária	90 dias	75 dias	60 dias
G-20	Doença de Parkinson	60 dias	45 dias	30 dias
G-30	Doenças Degenerativas do SNC	90 dias	75 dias	60 dias
G-32	Doenças Degenerativas do SNC	90 dias	75 dias	60 dias
G-35	Esclerose Múltipla	90 dias	75 dias	60 dias
G-37	Outras Doenças Desmielinizantes do SNC	90 dias	75 dias	60 dias
G-40	Epilepsias	60 dias	45 dias	30 dias
G-40.9	Epilepsia Não Especificada (Crise)	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
G-43.2	Enxaqueca	03 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
G-44	Outras Síndromes de Algias Cefálicas	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
G-45	Acidentes Vasculares Cerebrais Isquêmicos Transitórios	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
G-51.0	Paralisia Facial (Bell)	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
G-52	Transtornos de Outros Nervos Cranianos	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
G-61.0	Polineuropatia inflamatório - (Guillain-Barré)	90 dias	75 dias	60 dias
G-64	Outros Transtornos Do Sistema Nervoso Periférico	60 dias	45 dias	30 dias
G-81	Hemiplegia	60 dias	45 dias	30 dias
G-82	Paraplegia e Tetraplegia	60 dias	45 dias	30 dias
G-83	Outras Síndromes Paralíticas	60 dias	45 dias	30 dias
G-93	Outros Transtornos do Encéfalo	60 dias	45 dias	30 dias
G-96	Outros Transtornos do SNC	60 dias	45 dias	30 dias
H-9	Surdez por Transtorno de Condução e/ou Neurosensorial	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
H-10	Conjuntivites	05 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
H-11.0	Pterígio (Pós-Cirurgia)	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
H-16	Ceratite	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
H-25	Catarata Senil (Pós - Cirurgia)	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
H-33	Descolamentos e Defeitos da Retina	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
H-54	Cegueira e Visão Sub-Normal	60 dias	45 dias	30 dias
H-40	Glaucoma	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
H-65	Otite Média Não-Suprativa	10 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
H-66	Otite Média Suprativa e as não Especificadas	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
H-81.0	Doença de Meniere	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
H-81.1	Vertigem Paroxística Benigna	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
H-81.2	Neurite Vestibular	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
H-82	Síndromes Vertiginosas em Doenças Classificadas em Outra Parte	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
H-83	Transtornos Ouvido Interno	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>





## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA até 28/02/2015	Período máximo pago pela PREVISCA a partir de 01/03/2015
I-00	Febre Reumática Sem Comprometimento Cardíaco	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
I-01.0 a 01.9	Febre Reumática com Comprometimento Cardíaco	60 dias	45 dias	30 dias
I-10	Hipertensão Arterial Essencial	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
I-11 a I-15	Hipertensão Secundária (Doenças Cardíacas, Renal ou Mista)	60 dias	45 dias	30 dias
I-20 a I-25	Doenças Isquêmicas do Coração (Pós-Cirurgia)	90 dias	75 dias	60 dias
I-20	Angina Pectoris	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
I-21	Infarto Agudo do Miocárdio	90 dias	75 dias	60 dias
I-25	Doença Isquêmica Crônica do Coração	60 dias	45 dias	30 dias
I-26	Embolia Pulmonar	45 dias	30 dias	15 dias
I-30	Pericardite Aguda	60 dias	45 dias	30 dias
I-33	Endocardite Aguda	60 dias	45 dias	30 dias
I-40	Miocardite Aguda	60 dias	45 dias	30 dias
I-42 a 43	Cardiomiopatas Dilatadas	60 dias	45 dias	30 dias
I-47	Taquicardia Paroxística	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
I-48	Flutter e Fibrilação Atrial	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
I-49	Outras Arritmias Cardíacas	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
I-50	Insuficiência Cardíaca	60 dias	45 dias	30 dias
I-69	Hemorragia Subaracnóidea	90 dias	75 dias	60 dias
I-61	Hemorragia Intracerebral	90 dias	75 dias	60 dias
I-63	Infarto Cerebral	90 dias	75 dias	60 dias
I-64	AVC Não Especificado como Hemorrágico ou Isquêmico	90 dias	75 dias	60 dias
I-69	Seqüelas de Doenças Cerebrovasculares	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
I-70	Aterosclerose	60 dias	45 dias	30 dias
I-71	Aneurisma e Dessecção da Aorta	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
I-80	Flebite e Tromboflebite	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
I-83	Varizes dos MMII (Pós-Cirurgia)	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
I-86	Varizes de outras Localizações	20 dias	05 dias	<b>ZERO</b>
I-87	Outros Transtornos das Veias	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
J-00	Nasofaringite Aguda	03 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
J-01	Sinusite Aguda	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
J-02	Faringite Aguda	03 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
J-03	Amigdalite Aguda	05 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
J-04	Laringite Aguda e Traqueíte Aguda	03 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
J-06	Infecções Agudas das Vias Aéreas Superiores Localizações Múltiplas	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
J-10	Influenza Devido a Vírus Influenza (Gripe)	05 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
J-11	Gripe (Influenza) não especificada	05 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>



## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA até 28/02/2015	Período máximo pago pela PREVISCA a partir de 01/03/2015
J-12	Pneumonia Viral não Classificações em Outra Parte	10 dias	ZERO	ZERO
J-15.9	Pneumonia Bacteriana não Específica	15 dias	ZERO	ZERO
J-18.9	Pneumonia não Especificada	10 dias	ZERO	ZERO
J-20.9	Bronquite Aguda não Especificada	10 dias	ZERO	ZERO
J-20.9	Bronquite Aguda não Especificada	10 dias	ZERO	ZERO
J-22	Infecções Agudas das Vias Aéreas Inferiores não Especificadas	07 dias	ZERO	ZERO
J-31	Rinite, Nasofaringite e Faringite Crônica	05 dias	ZERO	ZERO
J-32	Sinusite Crônica até 07 dias	07 dias	ZERO	ZERO
J-34.2	Desvio Septo Nasal (Pós-Cirurgia)	15 dias	ZERO	ZERO
J-34.3	Hipertrofia das Amígdalas (Pós-Cirurgia)	15 dias	ZERO	ZERO
J-34.3	Hipertrofia das Adenóides (Pós-Cirurgia)	15 dias	ZERO	ZERO
J-37	Laringite e Laringotraqueíte Crônicas	15 dias	ZERO	ZERO
J-38	Doenças das Cordas Vocais e Laringite Não Classificadas	15 dias	ZERO	ZERO
J-42	Bronquite Crônica	30 dias	15 dias	ZERO
J-43	Enfizema Pulmonar	30 dias	15 dias	ZERO
J-44	Outras Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas	30 dias	15 dias	ZERO
J-45	Asma	15 dias	ZERO	ZERO
K-05	Gengivite e Doenças Periodontais	05 dias	ZERO	ZERO
K-12	Estomatite e Lesões Correlatas	05 dias	ZERO	ZERO
K-21	Doença do Refluxo gastroesofágico (Pós-Cirurgia)	30 dias	15 dias	ZERO
K-25	Úlcera Gástrica	15 dias	ZERO	ZERO
K-26	Úlcera Duodenal	15 dias	ZERO	ZERO
K-27	27 Úlcera Péptica de Local Não Especificado	15 dias	ZERO	ZERO
K-29	Gastrite e Duodenite	10 dias	ZERO	ZERO
K-31	Doenças do Estômago e Duodeno Não Especificada	15 dias	ZERO	ZERO
K-35	Apendicite Aguda (Pós-Cirurgia)	30 dias	15 dias	ZERO
K-40 a K-46	Hérnias (Pós-Cirurgia)	30 dias	15 dias	ZERO
K-50	Doença de Crohn (Enterite Regional)	15 dias	ZERO	ZERO
K-51	Colite Ulcerativa (RCUC)	30 dias	15 dias	ZERO
K-52	Outras Gastroenterites e Colites Não Infeciosas	05 dias	ZERO	ZERO
K-57	Doença Diverticular do Intestino	15 dias	ZERO	ZERO
K-60	Fissura e Fístula das Regiões Anal-Retal - Pós-Cirurgia	30 dias	15 dias	ZERO
K-65	Peritonite	30 dias	15 dias	ZERO
K-70.3	Cirrose Hepática Alcoólica	30 dias	15 dias	ZERO
K-74.6	Outras formas de Cirrose Hepática e as não Especificadas	30 dias	15 dias	ZERO





## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA até 28/02/2015	Período máximo pago pela PREVISCA a partir de 01/03/2015
K-73	Hepatite Crônica não Classificada em Outra Parte -	30 dias	15 dias	ZERO
K-80.0	Colelitíase c/ Colectistite (Pós-Cirurgia)	30 dias	15 dias	ZERO
K-81	Colectistite	15 dias	ZERO	ZERO
K-85	Pancreatite Aguda	30 dias	15 dias	ZERO
K-92.0.1.2	Hemorragia Gastrointestinal	30 dias	15 dias	ZERO
L-02	Abcesso Cutâneo, Furúnculo e Carbúnculo	07 dias	ZERO	ZERO
L-03	Celulite	07 dias	ZERO	ZERO
L-04	Linfadenite Aguda	05 dias	ZERO	ZERO
L-05	Cisto Pilonidal (Pós-Cirurgia)	15 dias	ZERO	ZERO
L-08.9	Infecção Localizada da Pele e Subcutânea não Especificadas	07 dias	ZERO	ZERO
L-20	Dermatite Atópica	05 dias	ZERO	ZERO
L-21	Dermatite Seborréica	05 dias	ZERO	ZERO
L-23	Dermatite Alérgica de Contato	07 dias	ZERO	ZERO
L-24	Dermatite de Contato por Irritantes	07 dias	ZERO	ZERO
L-25	Dermatite de Contato não Especificada	07 dias	ZERO	ZERO
L-40	Psoríase	10 dias	ZERO	ZERO
L-50	Urticária	05 dias	ZERO	ZERO
L-60.0	Unha Encravada (Pós-Cirurgia)	05 dias	ZERO	ZERO
L-60.8	Outras Afecções das Unhas	07 dias	ZERO	ZERO
L-60.09	Afecções das Unhas não Especificadas	07 dias	ZERO	ZERO
L-93	Lupus Eritematoso Sistêmico	60 dias	45 dias	30 dias
L-98	Outras Afecções Pele e Subcutâneo não Classificadas	30 dias	15 dias	ZERO
L-98.4	Úlcera Crônica da Pele não Classificadas	30 dias	15 dias	ZERO
M-00	Artrite Piogênica	30 dias	15 dias	ZERO
M-05	Artrite Reumatóide Soro Positiva	30 dias	15 dias	ZERO
M-06	Outras Artrites Reumatóides	30 dias	15 dias	ZERO
M-10	Gota (Artrite Gotosa)	15 dias	ZERO	ZERO
M-13	Outras Artrites	30 dias	15 dias	ZERO
M-15	Poliartrose	30 dias	15 dias	ZERO
M-16	Coxartrose (Artrose do Quadril)	30 dias	15 dias	ZERO
M-17	Gonartrose (Artrose do Joelho)	30 dias	15 dias	ZERO
M-19	Outras Artroses	30 dias	15 dias	ZERO
M-23	Transtornos Internos dos Joelhos	30 dias	15 dias	ZERO
M-25	Outros Transtornos Articulares	15 dias	ZERO	ZERO
M-25.0	Dor Articular	10 dias	ZERO	ZERO
M-32	Lúpus Eritematoso Disseminado	60 dias	45 dias	30 dias
M-40	Cifose e Lordose c/ Dorsolombalgia	10 dias	ZERO	ZERO
M-41	Escoliose	10 dias	ZERO	ZERO
M-45	Espondilite Ancilosante	60 dias	45 dias	30 dias



## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA até 28/02/2015	Período máximo pago pela PREVISCA a partir de 01/03/2015
M-50	Transtornos dos Discos Cervicais	30 dias	15 dias	ZERO
M-51	Outros Transtornos dos Discos Intervertebrais	30 dias	15 dias	ZERO
M-51.1	Transtornos de Discos Lombares e Outros c/ Radiculopatia	30 dias	15 dias	ZERO
M-53	Outras Dorsopatias	15 dias	ZERO	ZERO
M-53.1	Síndrome Cérvico Braquial	10 dias	ZERO	ZERO
M-53.2	Instabilidades da Coluna Vertebral	15 dias	ZERO	ZERO
M-54	Dorsalgias	10 dias	ZERO	ZERO
M-54.0	Paniculite atingindo regiões do pescoço e do dorso	10 dias	ZERO	ZERO
M54.1	Radiculopatia	30 dias	15 dias	ZERO
M-54.2	Cervicalgia	10 dias	ZERO	ZERO
M-54.3	Ciática	10 dias	ZERO	ZERO
M-54.4	Lumbago c/ Ciática	10 dias	ZERO	ZERO
M-54.5	Dor Lombar Baixa / Lumbago	10 dias	ZERO	ZERO
M-54.8	Outra Dorsalgia	07 dias	ZERO	ZERO
M-54.9	Dorsalgia não Especificada	10 dias	ZERO	ZERO
M-65.8	Sinovite e Tenossinovite	15 dias	ZERO	ZERO
M-65.9	Sinovite e Tenossinovite não Especificada	15 dias	ZERO	ZERO
M-67	Outros Transtornos das Sinóvias e Tendões	15 dias	ZERO	ZERO
M-70	Transtornos Dos Tecidos Moles Relacionados com Uso Excessivo	15 dias	ZERO	ZERO
M-70.3	Outras Bursites do Cotovelo	15 dias	ZERO	ZERO
M-70.5	Outras Bursites do Joelho	15 dias	ZERO	ZERO
M-70.6	Bursite / Tendinite Trocantérica	20 dias	05 dias	ZERO
M-71	Outras Bursopatias	15 dias	ZERO	ZERO
M-71.3	Outros Cistos da Bolsa Sinovial (Pós-Cirurgia)	10 dias	ZERO	ZERO
M-75	Capsulite Adesiva do Ombro	30 dias	15 dias	ZERO
M-75.1	Síndrome do Manguito Rotador	30 dias	15 dias	ZERO
M-75.2	Tendinite Bicipital	30 dias	15 dias	ZERO
M-75.5	Bursite do Ombro	30 dias	15 dias	ZERO
M-76	Entesopatias dos MMII excluindo o Pé	30 dias	15 dias	ZERO
M-76.6	Tendinite / Bursite Aquileana	30 dias	15 dias	ZERO
M-77.0	Epicondilite Medial e Lateral	30 dias	15 dias	ZERO
M-77.3	Esporão do Calcâneo	30 dias	15 dias	ZERO
M-79.0	Reumatismo não especificado	30 dias	15 dias	ZERO
M-79.1	Mialgia	10 dias	ZERO	ZERO
M-79.2	Neuralgia e Neurite não especificada	15 dias	ZERO	ZERO
M-79.6	Dor em Membro	07 dias	ZERO	ZERO
M-80	Osteoporose com Fratura Patológica	60 dias	45 dias	30 dias
M-81	Osteoporose sem Fratura Patológica	10 dias	ZERO	ZERO



## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA até 28/02/2015	Período máximo pago pela PREVISCA a partir de 01/03/2015
M-86	Osteomielites	60 dias	45 dias	30 dias
M-88	Doenças de Paget (Osteíte Deformante)	60 dias	45 dias	30 dias
N-02.9	Hematúria Recidivante e Persistente não Especificada	05 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-02.0	Hematúria Recidivante Lesões Mínimas	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-02.1 a N-02.8	Hematúria Recidivante (Glomérulo-Nefrites)	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
N-10	Nefrite Túbulo-Intersticial Aguda (Pielonefrite)	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-16	Nefrite Túbulo-Intersticial Em Doenças Classificadas em Outra	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
N-17	Insuficiência Renal Aguda	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
N-18	Insuficiência Renal Crônica	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
N-20	Calculose do Rim e Ureter	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-21	Calculose do Trato Urinário Inferior (Bexiga/Uretra)	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-23	Cólica Nefrética/Cólica Renal	10 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-30.0	Cistite Aguda	05 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-39.0	Infecções do Trato Urinário de Localização não Especificada	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-39.4	Outras Incontinências Urinárias Especificadas (Pós-Cirurgia)	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
N-41.0	Prostatite Aguda	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-45	Orquite e Epididimite	10 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-61	Transtornos Inflamatórios da Mama (Abscesso/Mastide) (Drenagem)	10 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-62	Hipertrofia da Mama (Ginecomastia/Gigantomastia) (Cirurgia)	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
N-63	Nódulo Mamário não Especificado (Cirurgia)	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-70	Salpingite e Ooforite	10 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-75	Doenças da Glândula de Bartholin (Cisto, Abscesso, Bartolinte)	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-80	Endometriose (Cirurgia/Laparoscopia)	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-83.0	Cisto do Ovário (Cirurgia/Laparoscopia)	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-92	Menstruação Excessiva, Freqüente e Irregular	05 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-95.1	Estado da Menopausa e do Climatério Feminino	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
N-96	Abortamento Habitual	10 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-03.9	Aborto Espontâneo Completo ou não Especificado Sem Complicações	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-13	Hipertensão gestacional Leve	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-14.0	Pré-Eclâmpsia Moderada	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-14.1	Pré-Eclâmpsia Grave	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
O-14.9	Pré-Eclâmpsia Não Especificada	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>





## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA até 28/02/2015	Período máximo pago pela PREVISCA a partir de 01/03/2015
O-15	Eclampsia	45 dias	30 dias	15 dias
O-16	Hipertensão Materna não Especificada (Transitória da Gravidez)	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-20.0	Ameaça de Aborto	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-20.8	Outras Hemorragias do Início da Gravidez	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-21.0	Hiperêmese Gravídica Leve	05 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-21.9	O-21.9 Vômitos da Gravidez Não Especificados	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-22.9	Complicações Venosas na Gravidez Não Especificada (Flebite, Trombose Venosa) até 10 dias	10 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-23	Infecções do Trato geniturinário na Gravidez	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-24	Diabetes Mellitus na Gravidez	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-44	Placenta Prévia	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
O-45	Descolamento Prematuro da Placenta	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
O-47.9	Falso Trabalho de Parto não Especificado	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
O-48	Gravidez Prolongada	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-60	Parto Pré-Termo (antes da 37ª semana)	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-62.3	Trabalho de parto Precipitado	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
O-62.4	Contrações Uterinas Hipertônicas, Incoordenadas ou Prolongadas	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-80	Parto Único Espontâneo -> Licença Gestação	120 dias	120 dias	120 dias
O-82	Parto Único por Cesariana -> Licença Gestação	120 dias	120 dias	120 dias
O-99.0	Anemia Complicando a Gravidez, o Parto e o Puerpério	10 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
O-99.8	Outras Doenças e Afecções Especificadas Complicando o Parto e o Puerpério	10 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
R-07.2	Dor Precordial / Angina	15 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
R-07.3	Outra dor Torácica	05 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
R-07.4	Dor Torácica não Especificada	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
R-10.0	Abdome Agudo (cirurgia)	30 dias	15 dias	<b>ZERO</b>
R-10.1	Dor Epigástrica	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
R-10.2	Dor Pélvica e Perineal	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
R-10.4	Outras Dores Abdominais e as Não Especificadas	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
R-10	Dor Abdominal e Pélvica	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
R-11	Náuseas e Vômitos	05 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
R-12	Pirose	05 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
R-13	Disfagia	05 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>
R-15	Incontinência Fecal (Encoprese)	07 dias	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>



## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CID 10	Classificação da doença	Prazo máximo de até:	Período máximo pago pela PREVISCA até 28/02/2015	Período máximo pago pela PREVISCA a partir de 01/03/2015
R-17	Icterícia não Especificada	07 dias	ZERO	ZERO
R-18	Ascite	15 dias	ZERO	ZERO
R-41.0	Desorientação não Especificada	10 dias	ZERO	ZERO
R-41.3	Amnésia	15 dias	ZERO	ZERO
R-42	Tontura e Instabilidade / Vertigem	10 dias	ZERO	ZERO
R-49	Distúrbio da Voz, Distonia / Rouquidão	10 dias	ZERO	ZERO
R-49.1	1 Distúrbio da Voz , Afonia	10 dias	ZERO	ZERO
R-50	Febre de Origem Desconhecida	07 dias	ZERO	ZERO
R-51	Cefaléia	05 dias	ZERO	ZERO
S-20.2	Contusão do Tórax	07 dias	ZERO	ZERO
S-22.3	Fratura de Costela	30 dias	15 dias	ZERO
S-30.0	Contusão do Dorso e Pelve	07 dias	ZERO	ZERO
S-33.5	Entorse e Distensão da Coluna Lombar	07 dias	ZERO	ZERO
S-50.0	Contusão do Cotovelo	10 dias	ZERO	ZERO
S-60.0	Contusão de Dedos	10 dias	ZERO	ZERO
S-61.0	Ferimento de Dedos	10 dias	ZERO	ZERO
S-62.0	Fratura de Escafóide	90 dias	75 dias	60 dias
S-62.6	Fratura de Outros Dedos	15 dias	ZERO	ZERO
S-63.1	Luxação do Dedo	30 dias	15 dias	ZERO
S-63.5	Luxação do Punho	30 dias	15 dias	ZERO
S-70.0	Contusão do Quadril	10 dias	ZERO	ZERO
S-72.0	Fratura do Colo do Fêmur	180 dias	165 dias	150 dias
S-80.0	Contusão do Joelho	10 dias	ZERO	ZERO
S-82.9	Fratura da Perna (Parte não Especificada)	120 dias	105 dias	90 DIAS
S-83.4	Entorse e Distensão (envolvendo ligamento colateral do joelho)	30 dias	15 dias	ZERO
S-83.6	Entorse e Distensão (de outras partes e das não especificadas do joelho)	30 dias	15 dias	ZERO
S-90.0	Contusão do Tornozelo	10 dias	ZERO	ZERO
S-91.0	Ferimento no Tornozelo	10 dias	ZERO	ZERO
S-92.9	Fratura não Especificada do Pé	30 dias	15 dias	ZERO
S-93.4	Entorse e Distensão do Tornozelo	30 dias	15 dias	ZERO
T-15.1	Corpo Estranho no Saco Conjuntival	03 dias	ZERO	ZERO
T-23.0	Queimadura do Punho e da Mão (grau não especificado)	15 dias	ZERO	ZERO
T-23.0	Queimadura do Punho e da Mão (grau não especificado)	15 dias	ZERO	ZERO
T-78.2	Choque Anafilático não Especificado	05 dias	ZERO	ZERO
Z-32.1	Gravidez Confirmada	07 dias	ZERO	ZERO
Z-54.0	Convalescença após Cirurgia	30 dias	15 dias	ZERO
Z-73.0	Esgotamento	10 dias	ZERO	ZERO
Z-73.3	Stress não Classificado em Outra Parte	10 dias	ZERO	ZERO
Z-76.0	Pessoa em Boa Saúde Acompanhando Pessoa Doente	30 dias	ZERO	ZERO



## **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS**

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 26 de janeiro de 2015.

Jaques Douglas de Souza  
Diretor Presidente





## PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.122, de 07 de Janeiro de 2015.

O Diretor Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 , Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
JOSÉ CARLOS DA SILVA	493	30	11/12/2014 a 09/01/2015	26/12/2014 a 09/01/2015	Licença Inicial
JOÃO C. DO NASCIMENTO	93	30	11/12/2014 a 09/01/2015	26/12/2014 a 09/01/2015	Licença Inicial
NELI LUZIA GALAVOTI	831	30	22/12/2014 a 20/01/2015	22/12/2014 a 20/01/2015	Prorrogação
ELIANA B. DO NASCIMENTO	231	30	18/12/2014 a 16/01/2015	18/12/2014 a 16/01/2015	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS,  
Sede Job Gomes de Moura, em 07 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
Diretor Presidente



## PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.123, de 14 de Janeiro de 2015.

O Diretor Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 , Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
JOÃO C. DO NASCIMENTO	93	30	10/01/2015 a 08/02/2015	25/01/2015 a 08/02/2015	Licença Inicial
IVANIR G. MENEZES	95	30	10/12/2014 a 08/01/2015	10/12/2014 a 08/01/2015	Prorrogação
DIRCE MARIA DA COSTA	387	60	02/01/2015 a 02/03/2015	02/01/2015 a 02/03/2015	Prorrogação
LACI GOMES DE ASSIS	687	30	07/01/2015 a 05/02/2015	07/01/2015 a 05/02/2015	Prorrogação
MARIA CAMILA . DE QUEIROZ	14	60	21/12/2014 a 17/02/2015	21/12/2014 a 17/02/2015	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS,  
Sede Job Gomes de Moura, em 14 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
Diretor Presidente



## PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.124, de 22 de Janeiro de 2015.

O Diretor Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 , Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric.	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
ELZA NUNES DIAS	742	30	05/01/2015 a 03/02/2015	20/01/2015 a 03/02/2015	Licença Inicial

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS,  
Sede Job Gomes de Moura, em 22 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
Diretor Presidente





Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

**EXTRATO  
RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015**

**PROCESSO Nº 003/2015**

**A CAMARA MUNICIPAL DE CASSILANDIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico para conhecimento de todos os interessados a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO NO MÓDULO DE SISTEMA CONTÁBIL E DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPLA DE CASSILÂNDIA – MS.**

Cassilândia 23 janeiro de 2015.

**Ivonete Moreira Camargo  
Presidente da Comissão de Licitação**

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CAMARA MUNICIPAL DE CASSILANDIA - MS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIR/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.415.493,39	0,00
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.415.493,39	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.415.493,39	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	59.231.852,43	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,39	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	3.553.911,15	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	3.198.520,03	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**

CAMARA MUNICIPAL DE CASSILANDIA - MS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIR/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	5.750,00	0,00	5.750,00

**Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar**

CAMARA MUNICIPAL DE CASSILANDIA - MS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIR/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	5.750,00	5.750,00	0,00

**Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

CAMARA MUNICIPAL DE CASSILANDIA - MS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIR/2014 A DEZEMBRO/2014

LRF, art. 48 - Anexo VII

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.415.493,39	2,39
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	3.553.911,15	6%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	3.198.520,03	5,4%

  

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.750,00	5.750,00



## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edna de Fátima Spadim Custódio

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Emilia Regina de Almeida Tolentino

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

